



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2008/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 382/2018**

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre a disponibilização de cursos práticos e teóricos sobre maternidade para famílias de baixa renda, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente propositura objetiva oferecer na cidade de São Paulo cursos práticos e teóricos sobre maternidade para famílias de baixa renda, com o intuito de propiciar às crianças de 0 a 2 anos de idade melhores cuidados e um ambiente saudável para seu desenvolvimento. A gestante ou outros membros da família poderão participar do curso que oferecerá informações sobre os cuidados necessários aos recém-nascidos, primeiros socorros, auxílio psicológico e jurídico.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove a proteção à maternidade para as famílias de baixa renda, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 23/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Juliana Cardoso (PT)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Noemi Nonato (PL) - Relatora

Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2019, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).